

**PORTARIA Nº 010/2020**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso das suas atribuições legais, nos termos previstos no artigo 41 da Lei Complementar nº. 262, de 28 de agosto de 2014, e inciso III do art. 43 da Lei Complementar Municipal nº. 276, de 03 de junho de 2015 e ainda:

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 006/2020, de 10 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 7218, de 15 de janeiro de 2020, onde designa as servidoras **ROVHENNA MORENNA CAVALCANTE SOUSA**, e **THAYSSA ESCHER MENDES AZEVEDO**, para AMMA, na parte relativa à lotação, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Onde se lê:

“para exercerem suas atividades junto a Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA.”

Leia-se:

“para exercerem suas atividades junto a Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, permanecendo com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGM.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 07 de fevereiro de 2020.

BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES

Procurador Geral do Município